

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Reposição do serviço ferroviário regional e inter-regional nas linhas do Alentejo e do Sul

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 141.°-A

Reposição do serviço ferroviário regional e inter-regional nas linhas do

Alentejo e do Sul

Durante o ano de 2025, são repostos e reforçados os serviços regionais e inter-regionais de transporte ferroviário de passageiros nas linhas do Alentejo e do Sul, incluindo a reposição do transporte de passageiros na Linha de Sines.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

Num momento em que o governo criou o passe feroviario ainda mais se impõe que sejam repostos os serviços de transporte ferroviário regional na Linha do Sul retirados pelo anterior governo PSD/CDS, devolvendo às populações dos Distritos de Évora, Beja e de Setúbal as ligações regionais por comboio que sirvam as suas necessidades.

Quando o governo do PSD/CDS afirma que o transporte ferroviário é muito importante, e se cria e anuncia medidas que afirma promover o seu uso pelos utentes e populações, impõe-se que a rede ferroviária seja gerida e desenvolvida como um todo, e não apenas os segmentos do transporte de contentores ou das ligações de longo curso.



É a rede ferroviária que tem de ser planeada e desenvolvida de forma integrada, coerente – e isso inclui o transporte regional, que e fundamenta para a mobilidade das populações e que é urgente e inadiável a sua reposição.